



**Ref.: Eleições de Conselheiros CMDPI**

Prezados(as);

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, competente para aprovar, acompanhar e controlar a execução da política voltada à promoção, proteção e defesa de direitos das pessoas idosas do Estado do Paraná, orienta aos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa CMDPI que referente ao mandato dos Conselheiros e eleições observem legislação municipal vigente e caso a eleição esteja atrelada a realização das Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, poderão realizar fóruns, reuniões ampliadas, encontros temáticos e outros que promovam o processo eleitoral, garantindo-se as questões sanitárias de segurança devidas face à COVID-19, assim como divulgar amplamente o processo eleitoral junto às entidades da sociedade civil, tendo em vista a garantia dos direitos da população idosa.

Atenciosamente,

Adriana Santos de Oliveira  
**Presidente do CEDI/PR**  
**Gestão 2021-2023**